



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.293, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.829, de 12 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, permissão de uso das quadras de tênis do CEFE “Presidente Médici”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes, a **Oraide de Godoi Importados ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.166.765/0001-00.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo será para prática de atividades esportivas da modalidade de tênis.

Art. 2º Todo e qualquer projeto desenvolvido pela permissionária, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direito trabalhista para com a Municipalidade.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

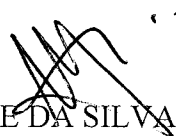
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2015.


-CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.